

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO



*"São Roque – a Terra da Visão e Conita por Natureza"*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2017.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017.**

**PROCESSO Nº 062/2017.**

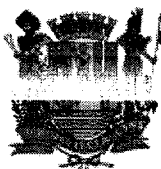
Aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2017, após a homologação do **Pregão Presencial nº 054/2017**, Lavrou-se na cidade de São Roque, Estado de São Paulo, No Paço Municipal, sito Rua São Paulo, n.º 966, bairro Taboão, cidade de São Roque - SP, a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Cláudio José de Góes e o Sr. Antônio Augusto Godinho - Diretor do Departamento de Obras e a empresa **COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA**, sediada à Avenida Cruzeiro do Sul, nº 2999, Santana, na cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 60.748.530/0001-44 e Inscrição Estadual 105.080.643.113, por intermédio de seu representante legal, Sr. Laércio Grotti - Diretor Comercial, portador da cédula de identidade nº 3.137.190-5 e inscrito no CPF sob o nº 029.839.748-04, residente e domiciliado à cidade de São Paulo, acordam proceder, nos Termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto Municipal 6128/2005 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro 2006, com alterações da Lei Complementar 147/2014 e no Decreto Municipal 7.034, de 12/08/2010 e do Edital do Pregão Presencial, o Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

| ITENS GERAIS – PARTICIPAÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS |      |      |                                                                                                                                            |           |            |               |
|--------------------------------------------------|------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|---------------|
| Item                                             | Unid | Qtde | Descrição                                                                                                                                  |           | Média      | Total         |
| +                                                | Unid | 225  | Pneu 175/70 R14 88T – para veículo saveiro – índice de velocidade T com certificação do INMETRO e integral conformidade com as normas ABNT | Pirestone | R\$ 227,00 | R\$ 51.075,00 |

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata tem validade pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Nada mais havendo a ser declarado e a constar, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes e duas testemunhas.

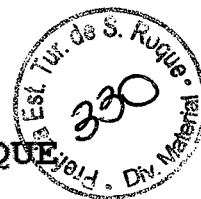
Da Entrega:

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO



*"São Roque – a Terra do Visão e Bonito por Natureza"*

1 – As quantidades totais constantes do Anexo I são estimadas e representam as previsões da Administração Municipal para as compras durante o período de 12 (doze) meses. Poderá haver alterações nas estimativas das entregas parceladas, a critério da Prefeitura e sem qualquer ônus para a Administração.

2.1.1 – A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os produtos da detentora da ata de registro de preços, mas poderá vir a requisitar quantidade equivalente até 3 (três) vezes o respectivo consumo médio mensal estimado, para garantir o abastecimento.

2 - Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, após solicitação do Departamento de Obras – Divisão de Oficinas, por conta e risco da licitante vencedora, no endereço: Rua São Paulo, n.º 966, bairro Taboão, cidade de São Roque – SP e será efetuada mediante expedição da Autorização de Fornecimento com o respectivo número de empenho, do qual constará o item e a quantidade solicitada. Os materiais serão recebidos por uma comissão, mediante verificação da qualidade e quantidade.

3 - A Prefeitura devolverá imediatamente os produtos, quando constatar alterações ou qualquer outro indicio ou prova que o produto esteja impróprio para o uso, devendo a licitante vencedora, nesse caso, efetuar a substituição no mesmo dia, a fim de não prejudicar a distribuição.

4 - Os produtos entregues deverão estar incólumes, caso contrário, serão devolvidos de imediato e deverão ser trocados de imediato, sob pena da aplicação das multas previstas neste certame.

5 – Os produtos serão recebidos de acordo com o inciso II, do artigo 73 e artigo 15 § 8º da Lei 8.666/93.

6 – O detentor da Ata garantirá integralmente qualquer problema com na entrega, qualidade, procedência do produto, mesmo que constatado o problema após a sua aceitação pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata tem validade pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Nada mais havendo a ser

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE**

**"ESTÂNCIA TURÍSTICA"**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**



*"São Roque - a Terra do Vischo e Bonito por Natureza"*

declarado e a constar, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes e duas testemunhas em 04 (quatro) vias.

São Roque (SP), 08 de agosto de 2017.

**Claudio José de Góes**  
**Prefeito Municipal**

**Antônio Augusto Godinho**  
**Diretor do Departamento de Obras**

**Comercial Douglas de Pneumáticos Ltda**  
**Detentora**

**Testemunha**

**Rg:**

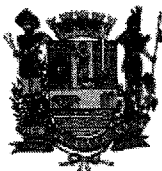
**Henrique Roges Pinto**  
**D.A. - Serviço de Compras**

**Testemunha**

**Rg:**

**Débora Freitas Vieira Simões**  
**Chefe de Divisão de Materiais**

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the bottom right corner of the page.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"  
ESTADO DE SÃO PAULO



*"São Roque – a Terra do Vinho e Baste por Nataneza"*

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

**CONTRATADA:** COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** Ata de Registro de Preços n.º 091/2017

**OBJETO:** Registro de Preço de Pneu para manutenção da Frota Municipal desta Prefeitura do Município de São Roque – SP.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao ajuizado processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

**São Roque, 8 de agosto de 2017.**

### CONTRATANTE:

**Nome e cargo:** Claudio José de Góes - Prefeito

**e-mail institucional:** gabinete@saoroque.sp.gov.br

**E-mail pessoal:** claudio@vinicolagoes.com.br

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome e cargo:** Antônio Augusto Godinho – Diretor do Dep. De Obras e Serviços Urbanos

**e-mail institucional:** obras@saoroque.sp.gov.br

**E-mail pessoal:** Antonio.godinhock@gmail.com

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

### CONTRATADA:

**Nome e cargo:** Laércio Grotti – Diretor Comercial

**E-mail institucional:** assistentevendas@pneusdouglass.com.br

**E-mail pessoal:** assistentevendas@pneusdouglass.com.br

**Assinatura:** \_\_\_\_\_